

Ofício nº 001/2020

Exmo. Sr.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito

Em atendimento ao art. 2º da Lei Complementar nº 260, de 06 de janeiro de 2014, reporto-me a V.Exa., através do presente Ofício, na condição de Prefeito eleito, em 15 de novembro de 2020, no Município de Gravatá (2021 a 2024), para designar os membros para a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO, com o objetivo de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades da administração municipal e preparar atos de iniciativa da nova gestão:

I - Fica designado para Coordenador da Comissão de Transição o Sr. (a) MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA;

II - Ficam designados os membros abaixo para integrar a Comissão de Transição:


1. Sr. (a) WILMAR PIRES BEZERRA;
2. Sr. (a) JOSENILDO GOMES DA SILVA;
3. Sr. (a) IRANICE BATISTA DE LIMA;
4. Sr. (a) GILMAR JOSE DE OLIVEIRA;
5. Sr. (a) GLEIZE IRENE LOPES GUEIROS DE MELO;
6. Sr. (a) KELLY CHISTINY GOMES GUIMARÃES;
7. Sr. (a) OTAVIANO DE SOUZA NETO;
8. Sr. (a) MARIA DA PAZ DOS SANTOS;
9. Sr. (a) JOSE EVERALDO DE LIMA;
10. Sr. (a) ANDRÉ LUIZ DE CASTRO FERNANDES.

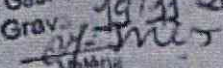
III - Ao Coordenador da Comissão de Transição fica assegurado solicitar informações e requisitar documentos ao atual Prefeito e aos servidores designados pela Administração Pública, nos termos da mencionada Lei Complementar nº 260, de 6 de janeiro de 2014; da Resolução TCE-PE nº 27, de 10 de agosto de 2016 e do Manual de Encerramento e Transição de Mandato Municipal emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 10 de agosto de 2016.



IV- Conforme determina o §3º do art. 2º da Lei Complementar nº 260/2014, solicita que seja indicado pelo atual Prefeito o local para realização dos trabalhos da Comissão de Transição na sede da Prefeitura.

Gravatá, 19 de novembro de 2020.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito eleito

Prefeitura de Gravatá
Gab. do Prefeito
Grav. 19/11/2020

Valéria
Assistente



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 685 /2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar Estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2014 artigo 2º estabeleceu regras para a transição de governo municipal com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO, que o resultado das Eleições/2020 foi proclamado em despacho do MM. Juiz Eleitoral nos autos do Processo nº 0600815-74.2020.6.17.0030 - Apuração, em 03 de dezembro de 2020, assinado eletronicamente às 23:18:53hs ID do <https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> documento:52555954.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão, composta pelos servidores municipais, **WEDJA GILIANE MARTINS COSTA**, Controladora Geral do Município; **PAULA COSTA GAMA** – Secretária de Finanças; **DOGIVALDO BEZERRA DA SILVA** – Diretor - Presidente do IPSEG (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravata/PE); **TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA**, Diretora de Patrimônio da Secretaria de Administração, e, **CARLSON JOSÉ XAVIER JÚNIOR**, Assessor Jurídico, para, sob a Coordenação da primeira, repassar informações e documentos à Comissão de Transição nomeada pelo Candidato Eleito nas Eleições Municipais 2020, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução TC nº 27 de 10 de agosto de 2016 e Lei Complementar Estadual nº 260 de 06 de janeiro de 2014..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 06 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 - www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 231

Poder Executivo

Recife, 11 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 685/2020

O Prefeito do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada Comissão, composta pelos servidores municipais WEDJA GILIANE MARTINS COSTA - Controladora Geral do Município, PAULA COSTA GAMA - Secretária de Finanças, DOGIVALDO BEZERRA DA SILVA - Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá, TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA - Diretora de Patrimônio da Secretaria de Administração e CARLSON JOSÉ XAVIER JÚNIOR - Assessor Jurídico, para repassar informações e documentos à Comissão de Transição nomeada pelo candidato eleito nas Eleições Municipais 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução TC nº 27, de 10 de agosto de 2016 e na Lei Complementar Estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 06 de dezembro de 2020. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA – PREFEITO.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 231

Poder Executivo

Recife, 11 de dezembro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=WKGQ95T6XI-PBCLRTOC4I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
WKGQ95T6XI-PBCLRTOC4I-P2TH9ZW2VI





PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Gravatá, 09 de dezembro de 2020

Ofício nº 208/2020 - GP

Ao Ilustríssimo Senhor,
EDUARDO ALCÂNTARA DE SIQUEIRA
Diretor da Diretoria de Controle Municipal – DCM
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista que a Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco proclamou, em 03.12.2020, o resultado das Eleições 2020 do Município de Gravatá, nos autos do Processo Eleitoral nº 0600815-74.2020.6.17.0030 – Apuração Municipais 2020 (cópia anexa), e em cumprimento ao disposto no art. 2º, §3º da Resolução TC nº 27/2016, bem como em fiel observância às disposições da Lei Complementar Estadual nº 260/2014, informamos, nesta oportunidade, o que segue:

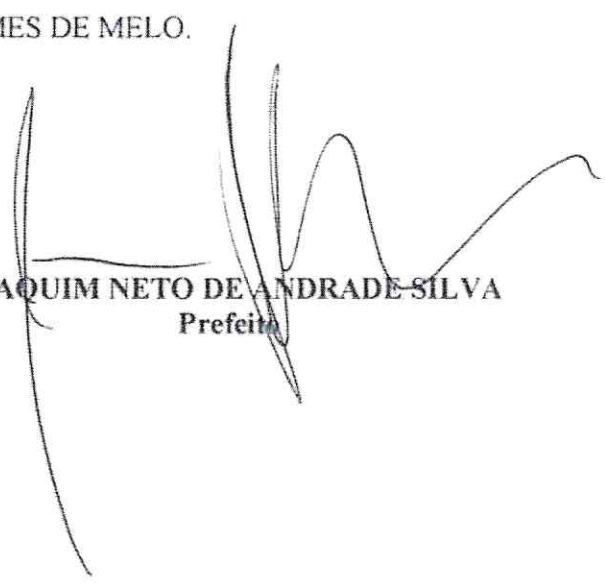
1. O Prefeito em exercício, Joaquim Neto de Andrade Silva, através da Portaria nº 685 de 06 de dezembro de 2020 (cópia anexa), instituiu Comissão de Servidores na finalidade de repassar informações e documentos à Comissão de Transição nomeada pelo Prefeito Eleito de forma que essa possa se inteirar do funcionamento dos órgãos e entidades da administração municipal e preparar os atos de iniciativa da nova gestão;
2. Ainda em observância ao art. 2º, § 3º da Resolução TC nº 27/2016, seguem abaixo os membros integrantes da Comissão de Transição indicados pelo Prefeito Eleito através dos Ofícios nºs 001/2020, 002/2020 e 008/2020:



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

- WILMAR PIRES BEZERRA;
- JOSENILDO GOMES DA SILVA;
- IRANICE BATISTA DE LIMA;
- GILMAR JOSE DE OLIVEIRA;
- GLEIZE IRENE LOPES GUEIROS DE MELO;
- KELLY CHISTINY GOMES GUIMARÃES;
- OTAVIANO DE SOUZA NETO;
- MARIA DA PAZ DOS SANTOS;
- JOSÉ EVERALDO DE LIMA;
- ANDRÉ LUIZ DE CASTRO FERNANDES;
- DÊNIS COSTA DE OLIVEIRA;
- LUÍS JOSÉ DA SILVA;
- MARIA ALVES DE ARAÚJO;
- MARIA ESTER GOMES DE MELO.

Atenciosamente,



JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 694/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar Estadual nº 260, de 06 de janeiro de 2014 artigo 2º estabeleceu regras para a transição de governo municipal com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO, que o resultado das Eleições/2020 foi proclamado em despacho do MM. Juiz Eleitoral nos autos do Processo nº 0600815-74.2020.6.17.0030 - Apuração, em 03 de dezembro de 2020, assinado eletronicamente às 23:18:53hs ID do <https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> documento:52555954.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO**, Diretor do Departamento de Transporte de Gravatá – DMGTRANS, como membro da Comissão de Transição designada na Portaria nº 685/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO

Ofício 002/2020

Gravatá, 30 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.
Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito

Em complemento ao ofício 001/2020, recebido por este Gabinete em 19/11/2020, conforme cópia em anexo, ficam nomeados e designados para atuarem na equipe de transição, também:

O Sr. Dênis Costa de Oliveira

O Sr. Luís José da Silva

A Sra. Maria Alves de Araújo

Aproveitando o ensejo, reitera a solicitação das informações requeridas através da requisição de documentos nº 001/2020, também em anexo, acrescentando a solicitação de relatório contendo todos os contratos de locação em vigência, na qual o Município figure como locatário.

Vale ressaltar que todas as solicitações referidas tratam-se de informações públicas, as quais, inclusive, devem ser fornecidas a todo e qualquer cidadão que as solicitarem, conforme disposições de nosso ordenamento vigente, especialmente o artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal, a Lei nº 12.527/2011 e demais legislações aplicáveis, assim sendo, em que pese o §2º do Artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 260/2014, torna-se desnecessária a instauração oficial dos trabalhos das equipes de transição para fornecimento das informações requeridas.

Atenciosamente,


Joséilton Gomes da Silva

Prefeito Eleito

Prefeitura de Gravatá
Gabinete do Prefeito
Gra. 06/12/2020
Vale n.
Assistente